



LEI Nº 200/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais,
DECRETA e Eu Sanciono a seguinte,

L E I :

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito / Suplementar na importância de Cr\$ 36.631.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
- Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de:
- A) Provável excesso de arrecadação nos termos do Art. 43 § 1º, item II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro de apuração:

a) Arrecadação de janeiro a novembro/92...CR\$	9.493.891,28
b) Arrecadação de dezembro/92.....CR\$	3.164.968,47
c) Arrecadação de janeiro a novembro/93...CR\$	181.456.874,33

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$181.456.874,33 \div 9.493.891,28 = 1.911,30\% - 100,00\% = 1.811,30\%$$

$$3.164.968,47 \times 1.811,30\% = 57.327.073,89$$

$$3.164.968,47 + 57.327.073,89 = 60.492.042,36$$

1) RECEITA PREVISTA PARA 1993.....CR\$	71.094.492,60
2) Arrecadação de janeiro a novembro/93...CR\$	181.456.874,33(-)
3) Arrecadação prevista para dezembro/93..CR\$	60.492.042,36(-)
Provável excesso de arrecadação.....CR\$	170.854.424,09
Utilizado Decreto nº 184/93.....CR\$	4.280.000,00 -
Utilizado Decreto nº 186/93.....CR\$	18.385.000,00 -
Utilizado Decreto nº 188/93.....CR\$	2.800.000,00 -
Utilizado Decreto nº 190/93.....CR\$	34.650.000,00 -
Utilizado Decreto nº 191/93.....CR\$	10.070.000,00 -
Utilizado Decreto nº 197/93.....CR\$	34.727.089,90 -
Utilizado Decreto nº 202/93.....CR\$	29.300.000,00 -
Utilizado nesta Lei.....CR\$	36.631.000,00 -

Provável excesso disponível.....CR\$ 11.334,19
=====

- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1993

JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO

- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Lei nº 200/93

A N E X O I

C Ó D I G O S	V A L O R E S	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	R E F O R Ç O
1.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.010 - 01010012 - 001	3 1 1 1	2.912.177,50
1.020 - 01070212 - 001	3 1 1 1	415.213,77
1.020 - 01070212 - 001	3 1 3 2	472.608,73
1.100 - PREFEITURA MUNICIPAL		
1.110 - 03070202 - 001	3 1 1 1	230.000,00
1.110 - 03070202 - 001	3 1 3 2	1.845.000,00
1.110 - 03070202 - 001	4 1 2 0	280.000,00
1.120 - 03070212 - 001	3 1 1 1	150.000,00
1.140 - 11653632 - 007	3 1 1 1	75.000,00
1.140 - 11653632 - 007	3 1 3 2	200.000,00
1.150 - 03070202 - 001	3 1 1 1	75.000,00
1.150 - 03070202 - 001	3 1 3 2	31.000,00
1.160 - 03070212 - 001	3 1 1 1	147.000,00
1.170 - 03070212 - 001	3 1 1 1	1.250.000,00
1.170 - 03070212 - 001	3 1 3 2	1.735.000,00
1.170 - 03070212 - 001	3 2 1 1	1.300.000,00
1.180 - 03080212 - 001	3 1 1 1	1.140.000,00
1.180 - 03080212 - 001	3 1 3 2	153.000,00
1.180 - 15824952 - 004	3 2 5 1	980.000,00
1.180 - 15824952 - 004	3 2 5 2	505.000,00
1.180 - 15824922 - 002	3 2 5 3	645.000,00
1.180 - 15824922 - 002	3 2 8 0	1.000.000,00
1.190 - 08421882 - 001	3 1 1 1	7.580.000,00
1.190 - 08421882 - 001	3 1 3 2	742.000,00
1.200 - 13754282 - 001	3 1 2 0 SUS	200.000,00
1.200 - 13754282 - 001	3 1 3 2 SUS	3.220.000,00
1.210 - 15814872 - 001	3 1 1 1	1.140.000,00
1.210 - 15814872 - 001	3 1 3 2	308.000,00
1.220 - 10580212 - 001	3 1 1 1	3.615.000,00
1.220 - 10580212 - 001	3 1 3 2	270.000,00
1.230 - 10580212 - 001	3 1 1 1	3.170.000,00
1.230 - 10580212 - 001	3 1 3 2	845.000,00
TOTAL		36.631.000,00